

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 390004

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 5000052245201585.

PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 10719671000160. Contratado: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNALIS E REVISTAS LTDA - ME. Objeto: Supressão de 63,157% (sessenta e três vírgula cento e cinquenta e sete por cento) passando o valor anual de R\$ 14.699,91(quatorze milseiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) para R\$ 5.415,86 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2017 a 20/02/2018. Data de Assinatura: 26/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 390004-00001-2017NE000018

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATOS DE CONCESSÃO

Contrato de Concessão de Aeroporto nº 001/ANAC/2017 - SBPA;  
1) Espécie: Contrato de Concessão; 2) Processo nº 00058.511594/2016-90; 3) Concedente: a União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; 4) Concessionária: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.460/0001-41; 5) Objeto: concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho; 6) Fundamento legal: arts. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011; 7) Vigência: 25 (vinte e cinco) anos; 8) Valor: R\$ 4.239.073.572,00 (quatro bilhões, duzentos e trinta e nove milhões, setenta e três mil e quinhentos e setenta e dois reais); 9) Signatários: pelo Concedente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Fernando Villela de Andrade Vianna e Sérgio Ricardo Fogolin, procuradores da Concessionária Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre; e 10) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 28 de julho de 2017.

Contrato de Concessão de Aeroporto nº 002/ANAC/2017 - SBFL;  
1) Espécie: Contrato de Concessão; 2) Processo nº 00058.511594/2016-90; 3) Concedente: a União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; 4) Concessionária: Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.844.178/0001-75; 5) Objeto: concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Florianópolis - Hercílio Luz; 6) Fundamento legal: arts. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011; 7) Vigência: 30 (trinta) anos; 8) Valor: R\$ 2.269.594.665,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); 9) Signatários: pelo Concedente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Martin Eduardo Fernández Gutiérrez, procurador da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A.; e 10) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 28 de julho de 2017.

Contrato de Concessão de Aeroporto nº 003/ANAC/2017 - SBSV;  
1) Espécie: Contrato de Concessão; 2) Processo nº 00058.511594/2016-90; 3) Concedente: a União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; 4) Concessionária: Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.950.582/0001-23; 5) Objeto: concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luís Eduardo Magalhães; 6) Fundamento legal: arts. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011; 7) Vigência: 30 (trinta) anos; 8) Valor: R\$ 4.560.764.816,00 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais); 9) Signatários: pelo Concedente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Patricia Fernandes de Souza Garcia, procuradora da Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A.; e 10) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 28 de julho de 2017.

Contrato de Concessão de Aeroporto nº 004/ANAC/2017 - SBFZ;  
1) Espécie: Contrato de Concessão; 2) Processo nº 00058.511594/2016-90; 3) Concedente: a União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; 4) Concessionária: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.565/0001-09; 5) Objeto: concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins; 6) Fundamento legal: arts. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011; 7) Vigência: 30 (trinta) anos; 8) Valor: R\$ 3.503.536.466,00 (três bilhões, quinhentos e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); 9) Signatários: pelo Concedente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Fernando Villela de Andrade Vianna e Sérgio Ricardo Fogolin, procuradores da Concessionária Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; e 10) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 28 de julho de 2017.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012-SBGR.

1) Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Concessão; 2) Processo nº 00058.503233/2016-70; 3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; 4) Concessionária: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.578.569/0001-06; 5) Objeto: Alterar o Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012-SBGR, celebrado em 14 de junho de 2012; 6) Fundamento legal: art. 34 da Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017, art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 8º, inciso XXV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; 7) Signatários: pelo Concedente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, Gustavo Soares Figueiredo e Márcio Hermann Lewin, representantes legais da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; e 8) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 27 de julho de 2017.

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2017

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.006550/2016-42, deliberado e aprovado na 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 25 de julho de 2017, resolve:

Submeter à audiência pública propostas de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61), intitulado "Licenças, habilitações e certificados para pilotos", cujo texto poderá ser acessado no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Normas Operacionais da Gerência de Normas Operacionais e Suporte da Superintendência de Padrões Operacionais - GTNO/GNOS/SPO - endereço eletrônico [gtno.spo@anac.gov.br](mailto:gtno.spo@anac.gov.br) - por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 30 de agosto de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2017

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.006550/2016-42, deliberado e aprovado na 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 25 de julho de 2017, resolve:

Submeter à audiência pública propostas de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 155 (RBAC nº 155), intitulado "Helipontos", e de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154), intitulado "Projeto de Aeródromos", cujos textos poderão ser acessados no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 30 de agosto de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA  
DE PADRÕES OPERACIONAIS  
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE  
ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no art. 292 da Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do art. 26 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, intima a sociedade empresarial ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ELITE AERONÁUTICA LTDA., CNPJ nº 19.001.998/0001-77, a qual se encontra com endereço indefinido, para que, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste Edital, informe seu local de funcionamento à Gerência de Certificação de Organizações de Instrução, situada na Av. Presidente Vargas nº 850, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.071-001, estando ciente de que a ausência de resposta poderá motivar a revogação da autorização de funcionamento e da homologação dos cursos da entidade.

MELINA ZABAN CARNEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 160/2017 - RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 437/2004, nº 1737/2006, nº 3056/2009 e nº 4799/2015, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003. Brasília, 27 de julho de 2017.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

ALESANDRO GIRALDELLI, 697.679.121-34, 2453863, 17/02/2013; ALFI TRANSPORTES LTDA - ME, 03.384.452/0001-02, 2077728, 20/06/2013; ANCI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, 11.411.552/0001-09, 2079825, 19/08/2013; ANDERSON RODRIGO VIDOL, 038.414.249-45, 1717892, 06/06/2013; BEST CALÇADOS E COMPONENTES LTDA, 93.406.528/0001-46, 2080610, 03/10/2012; BRITEL SUL MINERADORA LTDA - EPP, 05.428.820/0001-00, 1742148, 12/09/2012; C. CORREIA TRANSPORTES LTDA - ME, 03.921.563/0001-00, 1822375, 06/09/2012; CERAMICA GABI CARDOSO LTDA, 04.625.304/0001-03, 2600254, 18/11/2013; CERAMICA JOAO BATISTA COSTA LTDA - ME, 14.750.752/0001-84, 1133525, 28/03/2013; CERAMICA LIMA LTDA ME, 05.662.805/0001-14, 1860596, 09/10/2013; CESAR FRANCISCO ALEXANDRE, 155.203.669-34, 1178363, 06/09/2012; CLAUDETE PROENCO - ME, 07.046.332/0001-56, 1758446, 29/07/2013; COMERCIAL A D S LTDA - ME, 07.575.924/0001-65, 1861029, 19/10/2012; COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS WCL LTDA, 08.377.472/0001-70, 2417325, 06/06/2013; COMERCIO DE CEREAIS CRISTAL LTDA - ME, 07.666.813/0001-64, 1822071, 26/11/2012; COMERCIO E BENEFIC DE MAD VILA LOBOS LTDA - EPP, 93.783.629/0001-36, 2065435, 24/10/2012; D S B GALVAO TRANSPORTES EIRELI - ME, 05.587.145/0001-54, 1822024, 13/10/2012; DIVINA GRACA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME, 07.368.140/0001-66, 2453932, 11/07/2013; DOMINGOS CORADO DA SILVA, 697.434.361-20, 1714239, 19/10/2012; 1714238, 19/10/2012; EDILA DE VARGAS RASADOR, 921.872.770-20, 2078324, 10/07/2013; EING TRANSPORTES LTDA ME, 04.614.295/0001-47, 1821743, 02/09/2012; ELIAS OLIVEIRA DE SOUZA ME, 00.866.121/0001-10, 2427978, 18/02/2014; ERLANDES TAVARES DOS SANTOS, 026.923.824-71, 1822203, 16/10/2012; FABIO MACHADO, 003.744.219-86, 1181471, 27/06/2013; FRANCISCO EDINIR DE OLIVEIRA CERAMICA - ME, 10.345.084/0001-59, 1730790, 01/06/2013; FRANCISCO LUCIANO GONCALVES MOREIRA - ME, 08.074.406/0001-20, 1718314, 28/11/2012; G I HORTIFRUTIGRANJEIRO MOTA LTDA - ME, 07.455.746/0001-39, 1846878, 26/06/2013; HELIO RODRIGUES SUZIN, 146.923.920-53, 2077225, 11/04/2013; ILARIA NEUZA ZORZO, 449.366.300-63, 2065487, 03/07/2013; IVANOR BOZA, 376.888.129-68, 1823642, 29/09/2012; J L DA SILVA TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME, 07.824.579/0001-56, 2444186, 22/04/2013; J R FERNANDES DE SALES - ME, 12.795.706/0001-76, 1813575, 19/12/2013; J SOUZA TRANSPORTES LTDA - EPP, 13.151.952/0001-58, 1759136, 08/11/2012; JOÃO ALFREDO RODRIGUES GONZALES, 13.390.259/0001-38, 1831861, 03/09/2012; JOAO BERTOTTO, 162.605.709-53, 1821806, 13/09/2012; JOSE BATISTA DE OLIVEIRA, 391.951.631-15, 2411613, 04/09/2013; JOSE RONILDO RIBEIRO DA SILVA, 044.988.694-86, 1852228, 21/12/2012; JOSE SILVALDO DE ARAUJO OLIVEIRA, 338.662.285-20, 1823002, 05/09/2012; L. DE SOUZA LIMA TRANSPORTES EPP, 07.136.874/0001-10, 2444164, 12/06/2013; 2444163, 12/06/2013; 2444162, 12/06/2013; 2444161, 12/06/2013; LEONARDO RETTORE - ME, 10.413.477/0001-52, 1712783, 14/09/2012; LISANDRO DA ROCHA PORTO, 910.360.209-59, 1742979, 25/10/2012; LUIZ REIS REUSE, 332.424.100-68, 2080884, 02/11/2013; MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS, 581.525.041-49, 1759067, 17/10/2012; MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, 472.955.115-04, 1730389, 13/03/2013; MARIANA TRANSPORTE LTDA - EPP, 06.017.249/0001-96, 1846696, 18/07/2013; MIRAX COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA, 13.685.584/0001-28, 1741342, 30/10/2012; NELSON JOSE EIDELWEIN, 440.651.320-53, 2078014, 17/04/2013; NILZA RODRIGUES ALVES, 430.872.130-04, 2065494, 24/07/2013; NORTON LUIS FONTANA BISKUP, 593.708.070-04, 1181212, 19/12/2012; NOVA PROGRESSO IMP E EXP LTDA, 09.176.746/0001-25, 1759071, 26/10/2012; PAICANDU TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. - ME, 10.604.347/0001-05, 1738854, 30/09/2012; PARA COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - ME, 08.018.424/0001-95, 2420495, 03/09/2013; PAULO CESAR SIMIONI, 681.712.699-15, 1713785, 18/10/2012; PEDRO HENRIQUE MUNHOZ DA SILVA, 162.223.948-25, 1829637, 27/08/2013; PROS DAL TRANSPORTES LTDA, 00.473.359/0001-86, 1851684, 29/11/2012; RECI-TRANS LTDA - ME, 08.970.560/0001-80, 1136419, 07/04/2013; RODRIGO DALMOLIN TRANSPORTES - ME, 13.343.903/0001-17, 2444109, 15/06/2013; SEBASTIAO DE ALMEIDA MARVALIA,